INDICAÇÃO Nº 453/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, a secretaria de obras e responsáveis para que seja contemplado a comunidade de Rio das Pedras, Rosas, Turvo de Baixo, Turvo Barracas, Caitá, Fazendinha e Faxinal Dos Elias com placas de sinalização de identificação das comunidades como indicação de sentido as demais.

Justificativa:

O crescente número de veículos de passeio, cargas e equipamentos agrícolas mostra a real necessidade de se ter indicadores de localização das comunidades.

Menciono as comunidades com grande número de habitantes e com grande malha viária do nosso município. Com a implantação das placas certamente ficará muito mais fácil transitar em toda a região.

Na certeza do atendimento e entendimento da secretaria competente junto ao Executivo Municipal, agradeço e reitero meus votos de estima e consideração.

São Mateus do Sul, em 27 de setembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS